



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 031/2025.

Ementa: Sugere Construção e implantação de Centro de Referência e Atendimento Especializado para Pessoas com Necessidades Especiais.

Senhor Presidente

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente ao Prefeito Municipal, sugerindo construção e implantação de Centro de Referência Multifuncional para atender prioritariamente pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento (como TEA - Transtorno do Espectro Autista) e altas habilidades/superdotação, diante da existência da ADEPTA (Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência de Pato Bragado - APPDPB, CNPJ. 07.597.813/0001-50), formalizada em 17/08/2005, ou seja, 20 anos de existência e Grupo TEA (GRUPO DE APOIO A PESSOA COM TEA de Pato Bragado).

Um espaço multifuncional para pessoas com deficiência, é um ambiente adaptado para a realização de Atendimento Especializado a pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento ou altas habilidades. Este espaço é equipado com recursos de acessibilidade, materiais pedagógicos e tecnologia assistiva para facilitar a reabilitação, aprendizagem e a participação dessas pessoas nos ambientes que estão inseridos.

Esta ação pela Administração Municipal promoverá a igualdade, inclusão, garantindo que todos tenham acesso a terapias especializadas e de qualidade, a serem supridas pelo Poder Público, independentemente de suas necessidades específicas. O ambiente de recursos multifuncionais é um espaço de apoio, onde todos podem desenvolver e construir sua autonomia.

Tem como função e objetivo oferecer atendimento especializado para auxiliar as pessoas com necessidades específicas, garantindo melhora em seus respectivos quadros e o desenvolvimento de suas habilidades.

Nesse contexto, são objetivos do programa realizar atividades em conjunto com entidades e profissionais que promovam a interação, recuperação e tratamento das pessoas com algum tipo de necessidade especial. A iniciativa prevê ainda, distribuição de remédios convencionais ou de alto custo que sejam indispensáveis ao tratamento



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

dos pacientes atípicos, agendamento de consultas, entrega de fraldas e demais benefícios ofertados.

Ou seja, tal medida visa atender as pessoas com Necessidades Especiais e seus representantes legais, que enfrentam inúmeras dificuldades, devido ao grau de comprometimento de seus diagnósticos, e assim, os cuidados ficam a cargo da equipe especializada e comprometida, possibilitando maior tranquilidade aos responsáveis.

Além disso a construção de um espaço físico apropriado facilita a integração e o convívio social dessas pessoas com deficiência, proporcionando atividades recreativas, culturais e de desenvolvimento pessoal. Esta instalação seria um local seguro e acessível, onde as pessoas com necessidades especiais podem interagir, aprender e desenvolver habilidades, contribuindo para uma melhor inclusão social e melhor qualidade de vida.

Sugestões específicas a serem incrementadas dentro do espaço: Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicóloga, Nutricionista, Fonoaudióloga, Recreação, realização de reuniões e encontros e demais congêneres.

Para a referida construção do Centro de Convivência Especializado, requer que seja utilizado o recurso financeiro repassado pela Câmara Municipal de Vereadores, sobra de caixa, através do Ofício nº 163, de 20 de dezembro de 2021, para esta finalidade, conforme discutido e acordado entre o Ex-Presidente da Câmara Municipal, Vereador Ademir Marcelo Kochenborger, Secretário Geral da Câmara, Alberto Mareco e do Ex-Prefeito Municipal Leomar Rohden e do Ex-Vice-Presidente, Senhor John Jeferson Weber Nodari, atual Prefeito Municipal.

Por final, caso não seja possível a construção de imediato do Centro de Convivência Multifuncional, que seja providenciado com maior urgência um espaço adequado para a implantação do Centro de Convivência no Município, com os equipamentos adaptados, para atender as necessidades e particularidades dessas pessoas e familiares que tanto clamam por atendimento humanizado de qualidade e pela igualdade social.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 09 de junho de 2025.

ALBERTO MARECO
VEREADOR